



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 314, de 06 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, no período de 10 a 30 de julho de 2018 para participar do Curso: “Etnobotânica em Comunidades Amazônicas”, nas cidades de Rio Branco e Xapuri no estado do Acre.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Educação a Distância do *Campus Amajari*, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Servidor	Período de substituição
Raphael Henrique da Silva Siqueira	10/07/2018 a 15/07/2018
Marcelo Mendes de Almeida	16/07/2018 a 30/07/2018

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*